## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0134, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à LETICIA CAROLINE ALVES DO NASCIMENTO, na condição de filha, beneficiária da servidora falecida, Marcia Aparecida Alves Muricy, matrícula n. 468647021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe A, nível I, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 20 de dezembro de 2016, a contar de 13 de novembro de 2019, o benefício cessará, quando a requerente completar 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 29/050785/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0135, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARILENE RATIER SACONI, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Davi Paulo da Silva, matrícula n. 2189021, que detinha o cargo de Cabo-PM, símbolo 231/CB/5, código 40019, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 20 de dezembro de 2016, a contar de 20 de novembro de 2019, o benefício será Vitalício (Processo n. 55/505857/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0136, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo  $4^{\circ}$  do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à BRUNNA GABRYELA RODRIGUES SOARES, na condição de filha, beneficiária do servidor falecido, Elias Soares, matrícula n. 3451022, que detinha o cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/6, código 40018, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, "caput", § 2º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 20 de dezembro de 2016, a contar de 10 de dezembro de 2019, o benefício cessará quando a requerente completar 21 (vinte um) anos de idade (Processo n. 55/506134/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente





PORTARIA "P" AGEPREV n. 0137, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA TEODORO DOS SANTOS, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Cícero Aparecido de Souza, matrícula n. 61646021, que detinha o cargo de Cabo-PM, símbolo 231/CB/5, código 40019, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 20 de dezembro de 2016, a contar de 1º de janeiro de 2020, o benefício será Vitalício (Processo n. 55/505897/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0138, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à DINAMARA THEODORO DE CARVALHO PAES, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Cleomar Campos Paes, matrícula n. 71716022, que detinha o cargo de 2º Sargento-BM, símbolo 231/2SG/5, código 40038, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45 inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 20 de dezembro de 2016, a contar de 21 de setembro de 2019, o benefício será Vitalício (Processo n. 55/504831/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0139, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à GENI LEITE FERRAZ, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Abadio Ferraz, matrícula n. 29548021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Mecânico Especializado de Máquinas, classe H, nível VI, código 90256, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimento, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 20 de dezembro de 2016, a contar de 12 de novembro de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/505621/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0140, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:





CONCEDER pensão por morte a SIDINEI DE SOUZA, na condição de Companheiro, beneficiário da servidora falecida, Margarida de Souza Ramos, matrícula n. 77490021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível V, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 20 de dezembro de 2016, a contar de 14 de abril de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 29/018342/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0141, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JORGE JOAQUIM ANTONIO, na condição de Companheiro, beneficiário da servidora falecida, Divina Alves de Freitas, matrícula n. 44111021, que detinha o cargo de Auxiliar de Administração, classe D, nível VII, código 80056, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso II, art. 46, "caput" e art. 51, § 2º, letra "b", inciso VIII, item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 20 de dezembro de 2016, a contar de 18 de dezembro de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/506104/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0142, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo  $4^{o}$  do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a EDIMAR MARTINHO DO NASCIMENTO, na condição de Companheiro, beneficiário da servidora falecida, Marcia Aparecida Alves Muricy, matrícula n. 468647021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe A, nível I, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I, e art. 51, "caput", § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 20 de dezembro de 2016, a contar de 13 de novembro de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 29/050784/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0143, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA, na condição de Filho maior inválido, beneficiário da servidora falecida, Maria Barbosa da Silva, matrícula n. 12907022, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 51, "caput", § 8º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei





n. 4.963, de 20 de dezembro de 2016, a contar de 13 de setembro de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/504945/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0144, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a WEIMAR DE ALMEIDA MARTINS, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Sonilza Martins, matrícula n. 10748021, que detinha o cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 51, "caput", § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 20 de dezembro de 2016, a contar de 1º de novembro de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/505632/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n.0145, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ALCIMAR D'AURIA, matrícula n. 34038021, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe G, nível VII, código 70289, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/508287/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0146, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor SYDNEY GOMES DA SILVA, matrícula n. 23403021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe, F, nível VII código 60022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/228034/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente



